



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002, de 11 de janeiro de 2017

Dispõe sobre os Feriados Municipais

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 63, VI e 91, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Ficam decretados Feriados Municipais nas datas abaixo discriminadas:

- ⇒ 19 de março : Dia de São José – Padroeiro da Cidade
- ⇒ 08 de setembro : Encerramento do Jubileu
- ⇒ 27 de dezembro : Dia da Emancipação Política

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 11 de janeiro de 2017

Ieder Washington de Oliveira
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

11 / 01 / 2017

Isabel
Secretário de Administração